REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 366/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a escola tem o papel de construir conhecimentos e habilidades, mas também de proporcionar um ambiente que estimule o desenvolvimento social do indivíduo; partindo dessa premissa, a rede de ensino precisa preparar os alunos para a vida e para o mercado de trabalho, o que se faz necessário valorizar não apenas as competências cognitivas como sendo o objetivo principal do processo de ensino e aprendizagem, como também os temas transversais;

b) incluir o empreendedorismo na escola vem ao encontro da necessidade em preparar crianças, adolescentes e jovens para desafios atuais, em um cenário em que o mercado de trabalho exige profissionais com competências múltiplas, que tenham capacidade de aprender, de adaptar-se a situações novas e de promover transformações;

c) muitas das habilidades desenvolvidas pelos estudantes, ao longo da escolaridade, são exigidas de um empreendedor ou de um profissional competente; eles precisam saber aprender a superar obstáculos, ter iniciativa, assumir desafios, exigir qualidade, planejar e estabelecer metas; estudantes que têm noções de empreendedorismo aprendem conceitos que fazem parte da temática e que, mais tarde, ajudarão nas suas vidas profissionais; além disso, o empreendedorismo é uma oportunidade para jovens começarem a perceber a responsabilidade que têm na construção do próprio destino;

d) empreender é mais do que abrir o próprio negócio ou desenvolver habilidades de gestão de empresas; a educação empreendedora incentiva o autoconhecimento e a busca pelo entendimento do outro, dos problemas sociais, com o objetivo de criar soluções que impactem e transformem a vida das pessoas e da comunidade;

e) no ensino médio estão os adolescentes de 15 a 17 anos, que já concluíram o ensino fundamental e estão caminhando para o término da educação básica; após a conclusão do ensino médio, eles seguem para o mercado de trabalho ou ingressam no ensino superior, por isso essa é uma etapa de grande importância e com poder decisório no futuro do estudante;

f) as diversas mudanças no mercado de trabalho e a tendência do empreendedorismo e tecnologia têm impulsionado estudantes para seguirem carreiras empreendendo seus negócios e desenvolvendo seus talentos;

g) diante de todo exposto, não resta dúvida quanto a necessidade de incluir o conteúdo de empreendedorismo no ensino médio, como tema transversal no programa curricular das escolas públicas e privadas do Estado da Bahia; pensando nisso, sugere-se esta Indicação para auxiliar no trabalho de formação e transformação de nossos alunos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica, através da Secretaria competente, de incluir o conteúdo de empreendedorismo no ensino médio, como tema transversal no programa curricular das escolas públicas, no âmbito do Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade